



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2688 – Ano 12 Terça-Feira, 23 de março de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	12
Edital de Chamada Pública Nº 003/2021.....	12
Extrato de Contrato.....	15
Ata 01 da Licitação Pública Nacional (LPN) - 003/PMC/2021.....	15

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 514/21, de 12 de março de 2021.

Exonera, a pedido, Alexandre Cardoso, do cargo efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 604705 de 11/03/2021 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 11 de março de 2021, **ALEXANDRE CARDOSO**, matrícula nº 57.075, do cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza Urbana, lotado com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 28/08/2018 pelo Decreto SG/nº 969/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 12 de março de 2021.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 518/21, de 15 de março de 2021.

Torna vago cargo de Chefe de Divisão, em virtude do falecimento do servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 45, inciso VII, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Fica declarado vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, ocupado pelo servidor **CARLOS ALBERTO SEBASTIAO**, matrícula nº 65.900, nomeado em 01/05/2020 pelo Decreto SG/nº 539/20, por motivo de seu falecimento, ocorrido em 09/03/2021,

conforme Certidão de Óbito registrada sob a matrícula nº 108076 01 55 2021 4 00146 123 0048288 01, do Cartório Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 15 de março de 2021.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 537/21, de 16 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 15 de março de 2021, **ANA PAULA DA SILVA RICARDO**, matrícula nº 65.623, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, nomeada em 22/05/2017 pelo Decreto SG/nº 943/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de março de 2021.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 542/21, de 17 de março de 2021.

Concede Gratificação por Atividade Externa – GAE, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei nº 7.461 de 21 de junho de 2019, e

Considerando a Portaria nº 1245/SMI/19, resolve:

CONCEDER,

a partir de março de 2021, aos seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a **Gratificação por Atividade Externa – GAE**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 7.461/2019:

Matrícula	Nome	Cargo
65.997	Jose Caetano	Gerente de Pavimentação
66.015	Tiago Barbosa Zanette	Chefe de Divisão
57.076	Idinha Chipamo Locatelli	Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 544/21, de 17 de março de 2021

Revoga o Decreto SG/nº 322/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de A. Angeloni & Cia Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 598669 de 17/12/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), de área de terra de propriedade de **A. ANGELONI & CIA LTDA**, medindo 99,68m², a ser desmembrada de uma área total de 1.472,00m² (um mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrado), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 1.870, a seguir descritas:

I – **área de transferência**, para a Rua Domingos Darós, medindo 99,68m², com as seguintes confrontações:

NORTE	1.50 metros com área remanescente; 5,42 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.741);
SUL	6,92 metros com Vilmar Quadros Teixeira - (matrícula - 69.826);
LESTE	14,41 metros com Rua Domingos Darós;
OESTE	14,41 metros com área remanescente.

II - **área remanescente**, medindo 1.372,32m², com as seguintes confrontações:

NORTE	46,31 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 2.777);
SUL	24,00 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.678); 8,97 metros com Eduardo Burigo - (matrícula - 41.549); 9,50 metros com Vilmar Quadros Teixeira - (matrícula - 69.826); 1,50 metros com área desapropriada;
LESTE	39,30 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.741); 14,41 metros com área desapropriada;
OESTE	16,85 metros com Rua Marechal Deodoro; 11,00 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.678); 11,00 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.679); 14,41 metros com Eduardo Burigo - (matrícula - 41.549).

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 322/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

Clésio Salvaro – Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
JSD/GEC/erm.

DECRETO SG/nº 545/21, de 17 de março de 2021

Revoga o Decreto SG/nº 323/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de A. Angeloni & Cia Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 598668 de 17/12/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), de área de terra de propriedade de **A. ANGELONI & CIA LTDA**, medindo 665,64m² e 241,67m², a serem desmembradas de uma área total de 3.735,50m² (três mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrado), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 2.777, a seguir descritas:

I – área de transferência 01, para a Rua Marechal Deodoro, medindo 665,64m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,10 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	7,51 metros com Rua Marechal Deodoro;
LESTE	82,80 metros com área remanescente;
OESTE	94,57 metros com Rua Marechal Deodoro.

II - área de transferência 02, para a Rua Felipe Schmidt, medindo 241,67m², com as seguintes confrontações:

NORTE	69,03 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	59,29 metros com área remanescente;
LESTE	5,38 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula - 17.741);
OESTE	14,10 metros com Rua Marechal Deodoro.

III - área remanescente, medindo 2.828,19m², com as seguintes confrontações:

NORTE	59,29 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	46,31 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula - 1.870);
LESTE	43,92 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula - 17.741);
OESTE	82,80 metros com Rua Marechal Deodoro.

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 323/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

JSD/GEC/erm.

DECRETO SG/nº 546/21, de 17 de março de 2021

Revoga o Decreto SG/nº 324/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de A. Angeloni & Cia Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 598670 de 17/12/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), área de terra de propriedade de **A. ANGELONI & CIA LTDA**, medindo 97,35m², a ser desmembrada de uma área total de 1.225,00m² (um mil, duzentos e vinte e cinco metros quadrado), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 17.741, a seguir descritas:

I – área de transferência, para a Rua Felipe Schmidt, medindo 97,35m², com as seguintes confrontações:

NORTE	27,50 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	23,83 metros com área remanescente;
LESTE	3,57 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula- 46.936);
OESTE	5,38 metros com A. Angeloni & Cia Ltda- (matrícula- 2.777).

II - **área remanescente**, medindo 1.127,65m², com as seguintes confrontações:

NORTE	23,83 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	0,60 metros com Aristeu Zacharias Gomes – (matrícula - 9.046); 12,00 metros com a Rua Domingos Daros;
LESTE	1,53 metros, 30,95 metros e 9,45 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula- 46.936); 12,33 metros, 3,20 metros e 16,67 metros com Maccred Fomento Comercial Ltda - (matrícula- 17.654);
OESTE	39,30 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula - 1.870); 43,92 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 2.777).

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 324/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
JSD/GEC/erm.

DECRETO SG/nº 547/21, de 17 de março de 2021

Revoga o Decreto SG/nº 325/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de A. Angeloni & Cia Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 598667 de 17/12/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), de área de terra de propriedade de **A. ANGELONI & CIA LTDA**, medindo 162,54m², a ser desmembrada de uma área total de 663,00m² (seiscentos e sessenta e três metros quadrado), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 46.936, a seguir descritas:

I – **área de transferência**, para a Rua Felipe Schmidt, medindo 162,54m², com as seguintes confrontações:

NORTE	30,00 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	29,86 metros com área remanescente;
LESTE	3,56 metros com Maccred Fomento Comercial Ltda - (matrícula - 17.654);
OESTE	3,57 metros com A. Angeloni & Cia Ltda- (matrícula - 17.741).

II - **área remanescente**, medindo 500,46m², com as seguintes confrontações:

NORTE	29,86 metros com Rua Felipe Schmidt;
SUL	9,45 metros com A. Angeloni & Cia Ltda – (matrícula - 17.741);
LESTE	24,89 metros com Maccred Fomento Comercial Ltda - (matrícula - 17.654);
OESTE	30,95 metros e 1,53 metros com A. Angeloni & Cia Ltda - (matrícula - 17.741).

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 325/21, de 25 de fevereiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
JSD/GEC/erm.

DECRETO SG/nº 548/21, de 17 de março de 2021.

Revoga o Decreto SG/nº 222/21 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de MJR Administradora de Bens Ltda e Ezio Neto Picoło.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 596004 de 10/11/2020 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública, para aquisição pelo Município, por permuta com metragem de potencial construtivo (transferência do direito de construir nos termos da Lei Complementar nº 164/2015), de área de terra de propriedade de **MJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e EZIO NETO PICOLO**, medindo 8.145,44m², a ser desmembrada de uma área total de 56.663,59m² (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada no Bairro Morro Estevão, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 19.027, a seguir descritas:

I – **área de transferência**, para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 8.145,44m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,53 metros confrontando com a Rodovia Luiz Rosso;
SUL	13,74 metros confrontando com a Rodovia Luiz Rosso;
LESTE	572,38 metros em 02 segmentos: 191,84 metros e 380,54 metros confrontando com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	84,05 metros confrontando com a Área Remanescente; 71,62 metros confrontando com a área remanescente (área de preservação permanente – A.P.P.); 19,01 metros confrontando com a área remanescente; 63,00 metros confrontando com o Lote 09; 37,46 metros confrontando com o Lote 08; 73,20 metros confrontando com o Lote 07; 30,95 metros confrontando com o Lote 06; 30,88 metros confrontando com o Lote 05; 30,80 metros confrontando com o Lote 04; 30,84 metros confrontando com o Lote 03; 34,72 metros confrontando com o Lote 02; 66,18 metros confrontando com o Lote 01.

II - **área remanescente**, medindo 48.518,15m², com as seguintes confrontações:

NORTE	87,91 metros confrontando com Ézio Neto Picoło (matrícula nº 26.465);
SUL	109,61 metros confrontando com Metalúrgica Peruchi Ltda (matrícula nº 9.509);
LESTE	572,71 metros em 12 segmentos: 66,18 metros, 34,72 metros, 30,84 metros, 30,80 metros, 30,88 metros, 30,95 metros, 73,20 metros, 37,46 metros, 63,00 metros, 19,01 metros, 71,62, metros e 84,05 metros confrontando com a área a desapropriar ocupada pela Rodovia Luiz Rosso (AV-25-19.027);
OESTE	572,95 em 11 segmentos: 86,31 metros, 62,69 metros, 92,38 metros, 32,16 metros, 77,97 metros, 30,80 metros, 30,80 metros, 30,80 metros, 30,80 metros, 30,75 metros e 67,49 metros confrontando com Ivo Menegon e Perpétua Zanette Menegon (matrícula nº 7.191).

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 222/21, de 8 de fevereiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
JSD/GEC/erm.

DECRETO SG/nº 554/21, de 17 de março de 2021.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2019-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, e

Considerando o resultado da eleição das novas entidades não- governamentais, as entidades suplentes, novo presidente e vice-presidente a compor o CMDCA – Biênio 2019/2021 conforme Resolução nº 062/2019 de 11 de dezembro de 2019,

DECRETA:

O Decreto SG/nº 065/2020 e alterações posteriores, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio 2019-2021, passa a ser alterado pela seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:**a) Gabinete do Prefeito**

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Aldinei João Potelecki

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Morgana Aparecida Rosa da Silva

Suplente: Adriana Alves de Andrade

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Solange Castagnol

Suplente: Deise Patricio dos Santos Dal Pozzo

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Carolina Sonego Spillere

Suplente: Guilherme Augusto Carminatti

e) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michele Euzébio Bombazar

Suplente: Juliane Abel Barchinsk

f) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudia Juliana Ochs Maciel

Suplente: Ana Paula Aguiar Milanez

g) Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Raiane de Carvalho Luz

Suplente: Fladmir Romanha

h) Fundação Municipal de Esportes - FME

Titular: Angela Maria Silva

Suplente: Luiz Paulo dos Santos

i) Procuradoria Geral do Município

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Giuliana Rossa

II - AREA NÃO GOVERNAMENTAL**a) Associação Academia de Futebol Criciúma:**

Titular: Edevilson Manoel Pereira

Suplente: Claudiomir dos Santos

b) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC:

Titular: Nadia de Souza Paz
Suplente: Nair Medeiros Goulart

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Caminho da Luz – APAE:

Titular: Carla Fernanda Medeiros Febel
Suplente: Aline Marques

d) Associação Sul Catarinense de Karatê – ASCK:

Titular: Jairo Marques Fernandes
Suplente: Scharlene Velho Luiz

e) Bairro da Juventude dos Padres Rogacionistas:

Titular: Otávio Nunes Netto
Suplente: Franciele Colombo Damasceno

f) Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina – CIEE:

Titular: Fabiana Pirola Goulart
Suplente: Graziela Araujo Goulart

g) Centro Educacional Marista Irmão Walmir Orsi:

Titular: Luciano Mendes Pereira
Suplente: Liliane Pereira da Silveira

h) Grupo de Pais e Amigos pela Unidade Infanto-Juvenil de Onco-Hematologia – GUIDO:

Titular: Denise Delpizzo Mazuco
Suplente: Viviane Hofman Garcia

i) Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul:

Titular: Mirella Sombrio Zock
Suplente: Rui Cesar Sombrio

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 555/21, de 18 de março de 2021.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 014/2021, resolve:

NOMEAR, por concurso,

PEDRO HENRIQUE MARTIN SCRAMIN, matrícula nº **57.256**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, com carga horária de 40 semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017. A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 557/21, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

LEANDRO JUNIOR SANTOS DEWES, CPF nº 034.104.380-09, matrícula nº 66.017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviços, símbolo DASI-3, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 22 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 559/21, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

JOSE ALBERTO DE FREITAS, CPF nº 564.544.909-63, matrícula nº 66.019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, na Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, a partir de 22 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 560/21, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 22 de março de 2021, **MARCIO PACHECO**, matrícula nº 65.797, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, nomeado em 22/04/2019 pelo Decreto SG/nº 572/19.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 563/21, de 19 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER

a servidora **JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS GERONIMO**, matrícula nº 45.434, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheira Civil, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a função de confiança de Coordenador - FC-1, a partir de 22 de março de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 564/21, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 31 de março de 2021, **NILTON VITORIO DA ROSA FERREIRA**, matrícula nº **65.921**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeado em 07/08/2020 pelo Decreto SG/nº 952/20.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 565/21, de 19 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

NILTON VITORIO DA ROSA FERREIRA, CPF nº 002.410.490-67, matrícula nº **66.021**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de abril de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 567/21, de 19 de março de 2021

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 1541/20, de Marta Remor, Conselheira Tutelar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 7.426, de 11 de abril de 2019, e

Considerando a eleição dos conselheiros tutelares do município de Criciúma através do Edital CMDCA nº 002/2019 de 17 de abril de 2019,

Considerando a necessidade de substituição de férias da conselheira titular Andreia Teixeira Machado, resolve:

PRORROGAR,

do período de 22/03/2021 a 10/04/2021, os efeitos do Decreto SG/nº 1541/20, de **MARTA REMOR**, CPF nº 494.920.719-91, matrícula nº 65.963, na função de Conselheira Tutelar, com carga horária de 40 horas semanais, conforme dispõem os artigos 8º, 64 e 68, todos da Lei Municipal nº 7.426 de 11/04/2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 570/21, de 19 de março de 2021.

Nomeia membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI/M, do Programa Saúde na Escola – PSE, do Município de Criciúma e revoga-se o Decreto SG/nº 487/19, de 3 de abril de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, e

Considerando o Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, resolve:

NOMEAR

o Grupo de Trabalho Intersetorial do PSE – GTI/M, sem ônus para o Município, a ser representado pelos seguintes membros:

- a) ANDREIA PARAOL DAMINELLI
- b) ANA PAULA AGUIAR MILANEZ
- c) BARBARA NESI SCHAMBECK
- d) BRUNA CAROLINE ARRUDA
- e) CRICIANE MOREIRA HANSEN
- f) CRISTIANE INACIO BOTELHO SCHMITZ
- g) DEISE PATRICIO DAL POZZO
- h) ELIANA DAS GRAÇAS CAMARGO DOS SANTOS
- i) GILMAR DO NASCIMENTO
- j) JULIANE ZANON
- k) KATIANE FIGUEIREDO
- l) LUCIANA MILIOLI VIEIRA
- m) MONICA DE LUCA HONORATO
- n) SAMANTA TEIXEIRA BARROS
- o) SARITA LUIZ CUSTÓDIO
- p) SOLANGE CASTAGNEL

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
APAM/erm.

DECRETO SG/nº 571/21, de 19 de março de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

ALTERAR

o cargo em comissão de **NATALIA COMIN FABRIS**, CPF nº 091.724.219-08, matrícula nº 65.707, nomeada em 01/03/2018 pelo Decreto SG/nº 252/18 e sua posterior pelo Decreto SG/nº 1590/19, para o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de abril de 2021.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

01.Cargo: ENFERMEIRO - ESF
CH semanal: **40 horas semanais**
Secretaria/Setor: Saúde

Nível Escolaridade: **Superior**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
53	MICHELI BERTUOL
54	ANA CAROLINA VIEIRA DE ANDRADE

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de março de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Edital de Chamada Pública Nº 003/2021

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Criciúma torna público o Edital de abertura de Chamada Pública n. 003/2021, destinado ao preenchimento de vaga temporária para o quadro de pessoal do Município de Criciúma, para o cargo de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS em razão do Projeto de Imersão de Estudantes Estrangeiros na Língua Portuguesa e em obediência aos Princípios Constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para atuação no projeto Imersão de Estudantes Estrangeiros na Língua Portuguesa, implantado no ano de 2021.

1.2 A contratação de que trata o item 1.1, ocorrerá pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, improrrogáveis, nos termos da Lei Municipal nº 6.856/17.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições da chamada pública, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.4 O Edital e suas alterações serão publicados no Diário Oficial do Município no link <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/chamamento-simplificado-2021.php>.

1.5 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal e classificados no momento da chamada pública, para posteriores vagas que surgirem.

1.6 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem crescente de classificação, conforme os contidos no item 3.1 deste edital.

1.7 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por conveniência motivada da administração pública contratante;

III – Por iniciativa do contratado; e

IV – Pelo cometimento de infração contratual e funcional ou legal por parte do contratado, apurada em processo administrativo regular.

1.8 A coordenação técnico-administrativa de todas as etapas da Chamada Pública n. 003/2021 será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

2. DOS REQUISITOS E CARGO

2.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;

c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

d) não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;

e) estar em gozo dos direitos políticos;

f) possuir diploma/certificado de escolaridade exigido para a função a ser exercida;

g) estar devidamente registrado nos órgãos de classe da função pretendida.

2.2 O cargo a ser provido é de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS, com vencimentos correspondentes a tabela abaixo:

(20 horas)			
Prof.	Salário Base	Reg. Classe 40%	Total
I	R\$1.523,09	R\$609,23	R\$2.132,32
II	R\$1.675,40	R\$670,16	R\$2.345,56
III	R\$1.842,94	R\$737,17	R\$2.580,09
IV	R\$2.027,23	R\$810,89	R\$2.838,13
V	R\$2.229,97	R\$891,98	R\$3.121,96

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada a quantia de 01 (uma) vaga para o cargo pretendido, conforme segue:

CARGO	VAGAS	PERÍODO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Professor de Língua Portuguesa para estrangeiros	01	Matutino e Vespertino	Casa do Professor Paulo Freire	20hs

3.2 O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O chamamento público ocorrerá no dia 08/04/2021, às 09h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Domênico Sônego, 542 - Santa Bárbara, Criciúma - SC, 88803-000.

4.1 Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos:

1º Imersão de, no mínimo, 01 (um) ano em país de língua estrangeira

2º Fluência em Língua francesa e/ou inglesa, comprovada por curso de, no mínimo, dois anos.

3º Experiência comprovada em aulas de Língua Portuguesa para estrangeiros.

4º Graduado em nível superior.

5º Cursando, em nível superior, Letras – Língua Portuguesa e Língua estrangeira.

4.2 Consta a seguir a tabela de pontuação dos títulos apresentados:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÕES	DOCUMENTO
Imersão em país de língua estrangeira.	05 (cinco) pontos	Frente e Verso - Diploma de curso em país de língua estrangeira; ou Carta de comprovação de experiência de trabalho; ou cópia do passaporte.
Curso de, no mínimo, dois anos em Língua Francesa e/ou Inglesa.	04 (quatro) pontos	Frente e Verso - Diploma de curso Língua Francesa e/ou Inglesa.
Experiência comprovada em aulas de Língua Portuguesa para Estrangeiros.	03 (três) pontos	Frente e Verso - Carteira de trabalho que comprove experiência anterior.
Graduado em nível superior.	02 (dois) pontos	Frente e Verso - Diploma de curso de Graduação.
Cursando, em nível superior, Letras – Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.	01 (um) ponto	Histórico escolar e atestado de frequência em curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

4.3 Critérios de Desempate:

- 1º Maior experiência comprovada na área;
- 2º Maior quantidade de cursos na área de atuação pretendida;
- 3º Cursando a maior fase no curso de graduação;
- 5º Maior Idade.

4.4 No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais e cópias necessárias para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

4.5 Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.1 deste edital, antes de participar da convocação.

4.6 A chamada dos candidatos será efetuada obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga.

4.7 A chamada pública será realizada na Secretaria Municipal de Educação de Criciúma, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris (Endereço Rua Domenico Sônego, Bairro Santa Bárbara, CEP 88804-050).

4.8 A lista classificatória será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Criciúma <https://www.criciuma.sc.gov.br/site/chamada-projeto-imersao-estudantes.php#conteudo> na Aba - Serviços/Educação, a partir do dia 09/04/2021.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação iniciará a contar do primeiro dia de entrada em exercício e está condicionada a análise dos documentos constantes no item 3 do edital e a entrega dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) 1 Foto 3x4 (recente);
- c) Cópia dos dados cadastrais da carteira de trabalho;
- d) Carteira Profissional;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Título de Eleitor;
- h) Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, site: <http://www.tse.jus.br>;
- i) Comprovação de escolaridade exigido para o cargo;
- j) Comprovante do PIS / PASEP;
- k) Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas nos últimos 30 dias, pelo Poder Judiciário Estadual (<http://www.tjsc.jus.br>) e federal (<http://www2.trf4.jus.br>);

5.2 Fica proibida a contratação de candidato temporário quando:

- a) Forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de:
I – contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;

- II – contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
- III – contra o meio ambiente e a saúde pública;
- IV – eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;
- V – de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;
- VI – de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;
- VII – de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
- VIII – de redução à condição análoga à de escravidão;
- IX – contra a vida e à dignidade sexual, e;
- X – praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Criciúma, 22 de março de 2021

VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Extrato de Contrato nº 057/PMC/2021

Pregão Presencial Nº. 295/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: FRANCIELI BORGES TARTARI PIETSCH EIRELI

Objetivo: aquisição de equipamentos de informática, sendo computadores completos, projetores com telas de proteção, webcams e televisores *Smart*, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 1.847.500,00 (Um milhão oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Assinatura: 18/03/2021

Signatários: Pelo Município o Sr. CLESIO SALVARO – Prefeito, pela empresa, Renan Sartor Pietsch e a sócia Francieli Borges Tartari Pietsch.

Ata da Licitação Pública Nacional (LPN)

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 003/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 594947

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE EXTERNO (CONTENDO ENVELOPE NO 1 - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE NO 2 - PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO) E ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA – ENVELOPE Nº 1, CORRESPONDENTE A 1ª FASE DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

OBJETO: AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO “PROJETO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE CRICIÚMA/SC”, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, FINANCIADO PELO EMPRÉSTIMO FONPLATA BRA-17/2017, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2020 - 2023.

Às quatorze horas, do dia vinte e dois, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Comitê de Avaliação do município do Município designada pelo Decreto SG/nº 566/21 de 19 de março de 2021, para recebimento do envelope externo (contendo ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA TÉCNICA E ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO) e abertura da Proposta Técnica – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 003/PMC/2021. Abertos os trabalhos pelo Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Leu em voz

alta e salientou que protocolaram tempestivamente seu envelope externo, lacrado na forma do Edital as empresas: PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES; SÁ LEITÃO AUDITORES S/S; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S; BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S; MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S e RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Somente as empresas BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP e RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S encontravam-se presentes e legalmente credenciadas neste ato. Ato contínuo, o servidor Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO procedeu à abertura do envelope externo e solicitou a separação dos Envelopes Nºs 1 e 2. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Proposta Técnica", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representantes presentes. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º VALDEMIR BEZ representante legal da empresa BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, fez que constasse em ata que a empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S que foi apresentado somente a via original, e não apresentou as duas cópias requeridas no edital. E todos os formulários da proposta técnica não estão assinados. Que a empresa MULLEREYNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S, não apresentou atestado conforme requerido no edital. Que a empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S que foi apresentado somente a via original e uma cópia, e não apresentou as duas cópias requeridas no edital. Que a empresa PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES que foi apresentado somente a via original, e não apresentou as duas cópias requeridas no edital. Que não apresentou atestado conforme requerido no edital. Que apresentou Documento de Confirmação de Registro na CVM em cópia simples, sem a devida autenticação. Já a Sr.ª MARIELE RODRIGUES representante legal da empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, nada declarou. Decidiu o Comitê de Avaliação, por unanimidade, em suspender o presente certame para que as propostas técnicas, sejam analisadas, avaliadas e classificadas juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, das propostas técnicas e responder aos questionamentos. Após avaliação, o Comitê divulgará a pontuação técnica das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto passou-se os Envelopes Nº 2 - "Proposta Financeira e Habilitação" aos Srs. Membros do Comitê e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda do Comitê de Avaliação, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, e segue assinada pelos Membros do Comitê de Avaliação e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2021.

Comitê de Avaliação:

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

KARINA TRES

MARCO CAROLINE BRUNEL MATIAS

Coordenou os trabalhos

Representantes Legais:

BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP
VALDEMIR BEZ

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
MARIELE RODRIGUES